

João Pessoa, 19 de outubro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias dos Juízes Substitutos das 4ª e 5ª Varas do Trabalho de Campina Grande, bem como a convocação da Juíza Titular da 5ª Vara, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, para atuar neste Tribunal,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALBÉRICO VIANA BEZERRA**, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 19.10.2010, com retorno previsto para o dia 20.10.2010, para atuar na 4ª Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 19.10.2010, e na 5ª Vara, no dia 20.10.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente